

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Deputado Distrital Milto Parkasa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 1159 /2007 (Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Logislaiva par rogistro e, om

ZI OY D)

Em.

ADMuly

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Administrador do Park way no sentido de promover o alargamento da calçada destinada à caminhada localizada entre as quadras 16 e 25 da Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências, junto ao Administrador do Park Way no sentido de promover o alargamento da calçada destinada à caminhada localizada entre as quadras 16 e 25 da Região Administrativa do Park Way – RA XXIV.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO IND Nº 1159 107
Fls. N.º 04 RITA

O alargamento da calçada em questão é uma antiga reivindicação dos moradores das quadras 16 a 25 do Park Way, que carecem de espaços destinados ao Cooper, caminhadas e prática de diversas modalidades esportivas e lazer.

Atualmente devido ao estreitamento da calçada e o grande número de freqüentadores, impedem que duas pessoas caminhem em paralelo, e também o bom rendimento das atividades desenvolvidas no local em questão,

A Lei Orgânica do Distrito Federal em seu artigo 255, incisos III e IV, assim estabelece:

"Art.255. As ações do Poder Público darão prioridade:

I - (.....)

III - à promoção e estimulo a pratica da educação física;



Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

IV - à manutenção e adequação aos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;"

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Park Way.

Sala das Sessões, em

de

de 2007.

Milton Barbosa Deputado Distrital PL

